

ATRIA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ - MF nº. 05.956.581/0001-53 ARAUCÁRIA - PARANÁ

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009. (EM MILHARES DE REAIS)

6.6. Obrigações sociais e estatutárias	
Descrição	Saldo
Dividendos propostos	8.664
Total	8.664
6.7. Fiscais e previdenciárias	
Descrição	Saldo
Impostos e contribuições sobre resultado	560
Impostos e contribuições a recolher	77
Total	637
6.8. Obrigações diversas	
Descrição	Saldo
Provisão para pagamentos a efetuar	32
Fornecedores	8
Recursos vinculados a operações de crédito	6.660
Total	6.700

Os recursos vinculados as operações de crédito foram realizados nos termos da resolução BACEN 2.921 de 17 de janeiro de 2002.

7. PARTES RELACIONADAS

7.1. Operações com partes relacionadas

NATUREZA	GRAU DE RELAÇÃO	SALDO2009	SALDO2008
Captação Vinculada	Ligada	6.660	6.066
Operação realizada nos termos da resolução BACEN 2.921, tendo como vencimento em 30/07/2010, às taxas de mercado.			
NATUREZA	GRAU DE RELAÇÃO	SALDO2009	SALDO2008
Depósito a Prazo	Acionista	7.443	7.443
NATUREZA	GRAU DE RELAÇÃO	SALDO2009	SALDO2008
Recursos de Aceites Cambiais	Acionista	40.375	17.229
Operação com vencimentos até novembro de 2012, às taxas de mercado.			
NATUREZA	GRAU DE RELAÇÃO	SALDO2009	SALDO2008
Divid.e juros s/ capital próprio creditados	Acionista	3.109	4.957

O saldo existente em 2009 refere-se dividendos creditados e não pagos até 31/12/2008 e não possuem prazo de vencimento determinado conforme decidido em AGO. Os dividendos propostos no exercício deverão ser aprovados pelos Acionistas.

NATUREZA	GRAU DE RELAÇÃO	DESP. EM 2009	DESP. EM 2008
Prestação de Serviços Administrativos	Ligada	186	165

Prestação de serviço administrativo nos termos da resolução 3.110 de 31/07/2003 do BACEN, por prazo indeterminado.

7.2. Remuneração do Pessoal – Chave da Administração

A remuneração total do pessoal chave da administração para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 32 (trinta e dois mil reais) e R\$ 31 (trinta e um mil reais) no exercício de 2008, a qual é considerada benefícios a curto prazo.

8. ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI NO. 11.638/07 A PARTIR DE EXERCÍCIO DE 2008

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/1976 com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e MP 449/2008 (convertida na Lei 11.941/2009), conforme dispositivos regulamentares do Banco Central do Brasil, e os procedimentos promulgados pelo International Accounting Standards Board (IASB), e consubstanciados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) do Banco Central do Brasil.

De acordo com os novos critérios de avaliação podemos destacar:

- Avaliação dos ativos:

Caixa e equivalentes de caixa, conforme CMN nº 3.604/2008 inclui em dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo igual ou inferior a 90 dias;

As aplicações em **depósitos interfinanceiros**, são reconhecidas pelo valor presente, tendo em vista que as rendas são apropriadas ao resultado de acordo com a fluência dos prazos contratados;

As **operações de créditos** mantidas tanto no circulante e no não circulante, também refletem o valor presente, pois as rendas são reconhecidas ao resultado, de acordo com a fluência de seus prazos contratuais e ajustadas pela provisão de liquidação duvidosa nos termos da resolução BACEN nº 2682 de 21 de Dezembro de 1999;

Em relação aos bens e direitos utilizados na atividade da empresa, em decorrência do baixo nível de imobilização que a sociedade mantém, não se observaram ajustes relevantes, sendo que estes bens e direitos figuram no grupo **imobilizado e intangível**, deduzidos das depreciações e amortizações realizadas;

Os direitos registrados no **diferido**, são decorrentes de despesas de organização da sociedade quando da sua constituição, e totalmente amortizado em 2009;

- Avaliação dos passivos:

Os **depósitos a prazo** e os **recursos de aceites cambiais**, registrados no circulante e no exigível a longo prazo, estão sendo reconhecidos ao valor presente, tendo em vista que os juros são apropriados ao resultado de acordo com a fluência dos prazos contratados;

As contas "**credores diversos**" registram as captações vinculadas, instituídas nos termos da resolução CMN nº 2.921 de 17 de janeiro de 2002, e são reconhecidas à valor presente, pelo fato dos juros serem reconhecidos ao resultado de acordo com a fluência dos prazos contratados;

As obrigações **sociais e estatutárias**, são registradas ao valor presente e por consequência os juros são reconhecidos ao resultado pela fluência dos prazos e nas condições determinadas nas assembleias de acionistas;

As obrigações **fiscais e previdenciárias**, bem como as de **cobrança e arrecadação de tributos**, são reconhecidas pelo valor nominal, tendo em vista o recolhimento no prazo previsto na legislação.

DIRETORIA

MARCOS ROGÉRIO GRECA
DIRETOR

JOSIANE GRECA SCHMUCK
PRESIDENTE

PAULO CESAR JANCHIKOSKI
CPF: 653.547.459-34
CRC/Pr no 33.243/09

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
ATRIA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

(1) Examinamos o balanço patrimonial da **ATRIA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, levantado em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2009, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da

instituição; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da instituição, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, lidas em conjunto com as notas explicativas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ATRIA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2009, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

(4) Anteriormente, auditamos as demonstrações contábeis da **ATRIA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 23 de fevereiro de 2009.

Curitiba (PR), 27 de janeiro de 2010.

RONALDO ARSIE GUIMARÃES
Contador CRC (PR) nº 33.757/O - 1

MARTINELLI AUDITORES
CRC (SC) nº 001.1320/O-9 – F PR